



**MENSAGEM Nº 230/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 230/2026  
**Assunto:** Alteração Orçamentária – SECON

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com satisfação que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional, fundamentada no provável excesso de arrecadação, decorrente do ingresso de recursos oriundos do Projeto “Educação para o Trânsito”, do Ministério Público de Santa Catarina, conforme proposta previamente aprovada e apresentada pelo Departamento de Trânsito de São Bento do Sul.

Considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com a análise favorável e a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 230, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar pelo excesso de arrecadação o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2090	174870000157	1863	339030	12.000,00
Suplementação	2090	174870000157	1862	449052	30.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUËMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças